

ACTA Nº 13/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2001:

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Dr. Manuel Albino Penteadó Neiva e Franklin Veloso Fernandes Torres.

Pelo senhor Vereador Guilherme Pimentel foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se verificando qualquer intervenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - dez milhões trezentos e cinquenta mil cento e setenta e seis escudos e trinta centavos (10.350.176\$30); Fundo Permanente - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – novecentos e setenta e três mil quinhentos

e quarenta e três escudos e setenta centavos (973.543\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - oitenta e quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e m escudos (84.558.221\$00); Em cofre, na Tesouraria – seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um escudos (628.481\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – sessenta e quatro milhões noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito escudos (64.092.498\$00); Em cofre, na Tesouraria - cento e setenta e nove mil setecentos e quarenta e nove escudos (179.749\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 12/2001, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 - DECISÕES GERADORAS DE CUSTO FINANCEIRO - INFORMAÇÃO E PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "A alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, determina que é da Câmara Municipal a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. A referida competência foi-me delegada por aquele órgão. Ora, tendo presente o disposto no nº 3, do artº 65º do referido

diploma, deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito, proferidas no uso de competências delegadas. Na reunião seguinte à da sua prática. Assim, tendo presente que, por lapso dos serviços, não tem sido dado conhecimento atempado das minhas decisões relativas a aquisições de prédios rústicos ou urbanos, apesar de todas as aquisições se reportarem a execuções previstas no Plano Anual de Actividade ou no Plano Plurianual de Investimentos, sou agora a dar conhecimento desses mesmos actos, pelo que proponho que seja aceite e sanado o erro." Segue-se data e assinatura. Está junta relação das aquisições referidas, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Curvos, solicitando transferência de verba no valor de setecentos mil escudos, mais o valor correspondente ao respectivo IVA, para execução de trabalhos a mais na sede respectiva. Está junta informação favorável do Departamento Técnico de Obras e Planeamento. Está, também, junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência de cabimentação orçamental no valor de oitocentos e vinte mil escudos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, TRANSFERIR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CURVOS A VERBA DE OITOCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - PATRIMÓNIO:

05.01.01 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 73 METROS QUADRADOS, SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Aquando da execução de infraestruturas da Zona Industrial de Gandra, verificou-se que, por força da criação de novos acessos às propriedades existentes na área, certos arruamentos, integrantes do domínio público municipal, deixaram de ter a utilidade pública que justificava a sua integração naquele domínio. Assim, numa óptica de boa gestão do património imobiliário do município, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do previsto no nº 6 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18 de

Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafectar do domínio público parte de um caminho sito naquela área, a qual não tem utilização pública e que, conforme planta topográfica em anexo, possui uma área total de setenta e três metros quadrados e confronta de norte e poente com caminho, de sul com Câmara Municipal de Esposende e de nascente com Quinta e Costa, Lda." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da planta referida na proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

05.01.01 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 324 METROS QUADRADOS, SITA NA ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Para execução de infraestruturas da Zona Industrial de Gandra, designadamente para construção de um acesso pedonal, a Câmara Municipal necessita de adquirir uma parcela de terreno sita naquela freguesia e cuja propriedade é da família Borda Rodrigues. Efectuados contactos com os referidos proprietários, por estes foi proposta a permuta da parcela referida por outra de valor equivalente e destinada a acertar extremas do mesmo prédio. Ora, sendo o município de Esposende proprietário da parcela a ceder em permuta, parcela esta composta por parte de um caminho que integra o domínio público e que já não tem utilização ou destino público, não se justificando assim a sua integração em domínio dessa natureza, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do previsto no nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicite autorização à Assembleia Municipal para desafectar do domínio público a parte do referido caminho que não tem utilização pública, a qual, conforme planta topográfica em anexo, possui uma área total de trezentos e vinte e quatro metros quadrados e confronta de norte com caminho, de sul com Câmara Municipal de Esposende, de nascente com Quinta e Costa e de poente com Maria José Borda Rodrigues e outros." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da planta referida na proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

06 - OBRAS PÚBLICAS:

06.02 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

06.01.01 - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO LOTEAMENTO DA HABITAÇÃO SOCIAL DE PALMEIRA DE FARO - RECEPÇÃO DEFINITIVA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Narciso Carvalho & Filhos, Lda, foram iniciadas em 17/10/1994 e concluídas em 14/06/1995. Mais informa que se encontram concluídas de harmonia com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados definitivamente e restituídos os depósitos, quantias retidas e declarada extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

06.01.02 - ARRANJO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA CAPELA DA SENHORA DO AMPARO, EM APÚLIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, foram iniciadas em 08/02/2000 e concluídas em 03/02/2001. Mais informa que se encontram concluídas de harmonia com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.03 - ARRANJOS ENVOLVENTES AO CENTRO SOCIAL DE BELINHO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, foram iniciadas em 15/02/2001 e concluídas em 23/04/2001. Mais informa que se encontram concluídas de harmonia com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.04 - ARRANJOS EXTERIORES DOS BLOCOS DO IGAPHE, SEGUNDA FASE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, foram iniciadas em 28/08/2000 e concluídas em 11/12/2000. Mais informa que se encontram concluídas de harmonia com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.05 - VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA MATRIZ DE APÚLIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Utilum - Iluminação Industrial, Lda, foram iniciadas em 04/08/2000 e concluídas em 15/09/2000. Mais informa que se encontram concluídas de harmonia com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.06 - VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA DO BOM JESUS, DE FÃO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Utilum - Iluminação Industrial, Lda, foram iniciadas em 19/03/2001 e concluídas em 10/04/2001. Mais informa que se encontram concluídas de harmonia com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.07 - VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA MATRIZ DE FÃO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Utilum - Iluminação Industrial, Lda, foram iniciadas em 19/04/2000 e concluídas em 25/07/2000. Mais informa que se encontram concluídas de harmonia com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01.08 - VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA DE S. MARTINHO DE ANTA, - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Utilum - Iluminação Industrial, Lda, foram iniciadas em 12/03/2001 e concluídas em 10/04/2001. Mais informa que se encontram concluídas de harmonia com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06.01-09 - VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE FÃO - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Utilum - Iluminação Industrial, Lda, foram iniciadas em 02/01/2001 e concluídas em 10/04/2001. Mais informa que se encontram concluídas de harmonia com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - COMISSÃO ALARGADA DE PROTECÇÃO - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE:

02 - QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2001 - PROPOSTA:

03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 400.000.000\$00 - PROPOSTA CONTRATUAL:

04 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE S. LOURENÇO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO, DE VILA CHÃ - PROPOSTA:

05 - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA - PEDIDO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA DE ESCOLA:

06 - VERBAS ATRIBUÍDAS PELA UNIÃO EUROPEIA NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES - INFORMAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

01 - COMISSÃO ALARGADA DE PROTECÇÃO - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE:

Em reunião de Câmara de 21 de Dezembro do ano transacto, e no seguimento da minha proposta relativa à representação do município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, a que se reporta a Lei nº 147/99, considerando que, por força do disposto no artº 17º da mesma se tornava necessária a indicação de representante do município na Comissão Alargada de Protecção, foi deliberado nomear o senhor Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso como membro efectivo e a Drª Maria Alzira Martins Maciel Moreira como membro

suplente. Contudo, considerando que, por razões de operacionalidade, nem sempre é possível a presença do senhor Vereador supra indicado, considerando-se inclusive que, pela própria formação na área, se torna preferível que esse representante do município seja alguém ligado à Assistência Social, proponho que seja efectuada a seguinte alteração quanto aos representantes do município na Comissão Alargada de Protecção: membro efectivo - Dr^a Maria Alzira Martins Maciel Moreira; membro suplente - Dr^a Marina José Lopes da Costa." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E NOMEAR COMO MEMBRO EFECTIVO DR^a MARIA ALZIRA MARTINS MACIEL MOREIRA; MEMBRO SUPLENTE - DR^a MARINA JOSÉ LOPES DA COSTA.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

02 - QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2001 - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Sendo certo que os documentos previsionais aprovados para o corrente ano, designadamente no que concerne a Orçamento de Receita / Despesa, são, de facto e como a própria designação indica, uma previsão e não um documento imutável e rígido, considerando que a execução de determinadas obras, mormente aquelas com forte cariz social, designadamente a construção de habitação social, no caso em concreto de Forjães, não se compadece com determinadas dificuldades criadas por imposições burocráticas, como por exemplo a obtenção de visto do Tribunal de Contas para o contrato de contratação de empréstimo que se destina a dotar convenientemente a competente rubrica orçamental, bem como tendo presente a obtenção de financiamento para suporte de parte da despesa com a referida obra por parte do INH, conforme contrato já devidamente aprovado por esta Câmara proponho a aprovação da alteração orçamental em anexo, concretamente a quarta deste ano, a qual assenta, essencialmente num reforço dos montantes previstos para encargos com a execução da empreitada de construção de habitação social de Forjães, pelas razões supra expendidas, sendo certo, contudo, que a presente alteração implicará, sem dúvida, uma futura alteração para reforço das rubricas agora diminuídas. " Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, QUE APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra não só por discordar do plano e orçamento

desde o início, como também por ao contrário do referido no texto da proposta, a mesma não se restringir apenas à construção de habitação social como poderia inferir-se da mera leitura do texto."

03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 400.000.000\$00 - PROPOSTA CONTRATUAL:

Foi presente o ofício remetido pela Caixa Geral de Depósitos, com a referência 1918/01 - DCP, datado de 19 do corrente, apresentando a proposta contratual respeitante ao processo nº 9015/000043/287/0019, pedido de empréstimo até 400.000.000\$00, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA CONTRATUAL APRESENTADA PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS ATRAVÉS DO SEU OFÍCIO NÚMERO MIL NOVECENTOS E DEZOITO BARRA ZERO UM TRAÇO D C P, DATADO DE DEZANOVE DO CORRENTE E RESPEITANTE AO PROCESSO DE EMPRÉSTIMO ATÉ QUATROCENTOS MILHÕES DE ESCUDOS, NÚMERO 9015/000043/287/0019, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO, FICANDO ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

04 - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE S. LOURENÇO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO, DE VILA CHÃ - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a associação em epígrafe, tendo por objecto a cooperação entre ambas as entidades no sentido de levar a efeito as Jornadas de Escavações Arqueológicas Esposende 2001. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE S. LOURENÇO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO MONTE DE S. LOURENÇO, DE VILA CHÃ.

05 - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA - PEDIDO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA DE ESCOLA:

Foi presente um ofício da Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas de Esposende, solicitando indicação de representante do município para integrar a Assembleia de Agrupamento:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, NOMEAR O SENHOR VEREADOR DR. JORGE ALVES CARDOSO.

06 - VERBAS ATRIBUÍDAS PELA UNIÃO EUROPEIA NO ÂMBITO DAS GEMINAÇÕES - INFORMAÇÃO:

Foi presente a seguinte informação do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Relativamente ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.cia de que a Comunidade europeia, no âmbito das candidaturas que apresentamos quer para a deslocação a França (Maio último) quer para a recepção da delegação no próximo mês de Agosto, atribuiu e já deu entrada nesta Câmara, a quantia de 858.463\$00." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, PROFERINDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Abstenho-me, não porque a presente minuta não corresponda de facto ao que se passou na reunião, mas porque o assunto referente ao ponto 04.01.01 é grave, não só pelo incumprimento da lei, mas também pela falta de respeito aos direitos dos membros da Câmara que encerra. Todas as reuniões consta das minutas das actas e das actas que foram prestadas informações ao executivo das decisões tomadas no uso da delegação de competências e fica hoje claramente demonstrado que assim não acontece."

Sendo dez horas e trinta, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.